CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1369/2011

Ementa

CONCEDE À ONG "UM SÓ CORAÇÃO" O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
06/09/2011	**13/09/2011**	

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1419/2011 - **Autoria: Paulo Sergio Martins**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

homenagens e censuras - títulos honoríficos.
Autor: PAULO SERGIO MARTINS

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo 62.109

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.369, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede à **ONG "Um Só Coração"** o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à ***ONG "Um Só Coração"*** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO
13/09/2011
Rubrica

ns